

LEI Nº 1776

de 16 de maio de 1965

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINAN
CEIRO ANUAL À "LIGA DE ASSISTÊNCIA MÉDI
CO-SOCIAL", DO CENTRO ACADÊMICO ROCHA -
LEMA.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder -
anualmente à LIGA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL do -
Centro Acadêmico Rocha Lima da Faculdade de Medici-
na de Ribeirão Preto a importância de Cr\$ 200.000 -
(duzentos mil cruzeiros).-

§ Único - A importância mencionada neste artigo deveser en-
tregue à Diretoria do Centro Acadêmico Rocha Lima.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por
conta de verbas próprias a serem consignadas nos or-
çamentos futuros.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Dr. Welton Gasparini
Prefeito Municipal